

~~obter os editais em epígrafe no sítio [www.codhab.df.gov.br](http://www.codhab.df.gov.br), ícone “Programas Habitacionais”, link “Edital de Chamamento de Entidades”, ou na sede da CODHAB/DF, no seguinte endereço: SCS – Setor Comercial Sul, Quadra 06, Bloco “A”, nº 50, 5º andar, Ed. Sofia, Brasília/DF.~~

~~Os envelopes contendo os documentos de habilitação e os envelopes contendo as propostas de projeto e preço deverão ser entregues às 09 horas e 30 minutos, do dia 17 de novembro de 2014, na sala de reuniões da CODHAB/DF, SCS – Setor Comercial Sul, Quadra 06, Bloco “A”, nº 50, 5º andar, Ed. Sofia, Brasília/DF.~~

~~Brasília/DF, 02 de outubro de 2014.~~

~~RAFAEL OLIVEIRA~~

~~Diretor-Presidente~~

## ~~SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS~~

### ~~SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL~~

#### ~~EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 02/2014.~~

~~Processo: 094.000.591/2014. Partes: Serviço De Limpeza Urbana do Distrito Federal – SLU/DF e a Cooperativa de materiais recicláveis COOPERATIVA DE RECICLAGEM AMBIENTAL COOPERDIFE. Objeto: O presente Termo tem por objeto a permissão de uso de 02 (duas) tendas piramidal em PVC, com estrutura em aço galvanizado, tubular de alta resistência, medidas de 1,5m x 1,5m x 3m, marca mundial, tombamentos nºs 022072 e 022073. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Distrital nº 955/95 e suas alterações. DO LOCAL DA MONTAGEM: a tenda foi instalada no Núcleo de Limpeza de Sobradinho, localizado na Área Especial para Indústria nº 03, Lote 05, Sobradinho/DF. DA DESTINAÇÃO: o bem móvel destina-se exclusivamente ao uso dos cooperados no exercício de suas atividades de reciclagem de resíduos no âmbito do NUSOB/SLU. VIGÊNCIA: A vigência deste termo é de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DOS EFEITOS RETROATIVOS: o presente Termo tem efeitos a contar da data de instalação da tenda, qual seja, 11 de abril de 2014. DA PRECARIIDADE: esta Permissão é outorgada em caráter eminentemente precário, podendo ser revogada a qualquer tempo. VALOR: sem ônus para ambas as partes. DATA DE ASSINATURA: 17 de setembro de 2014. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, HAMILTON RUGGIERI RIBEIRO, Diretor-Geral Substituto; e, pela Cooperativa: GILMAR CLEMENTINO DA SILVA, Presidente~~

#### ~~EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 03/2014.~~

~~Processo: 094.000.590/2014. Partes: Serviço De Limpeza Urbana do Distrito Federal – SLU/DF e a Cooperativa de materiais recicláveis PLANALTO COOPERATIVA AMBIENTAL. Objeto: O presente Termo tem por objeto a permissão de uso de 01 (uma) tenda piramidal em PVC, com estrutura em aço galvanizado, tubular de alta resistência, medidas de 1,5m x 1,5m x 3m, marca mundial, tombamento nº 022074. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. DO LOCAL DA MONTAGEM: a tenda foi instalada no Núcleo de Limpeza de Sobradinho, localizado na Área Especial para Indústria nº 03, Lote 05, Sobradinho/DF. DA DESTINAÇÃO: o bem móvel destina-se exclusivamente ao uso dos cooperados no exercício de suas atividades de reciclagem de resíduos no âmbito do NUSOB/SLU. VIGÊNCIA: A vigência deste termo é de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DOS EFEITOS RETROATIVOS: o presente Termo tem efeitos a contar da data de instalação da tenda, qual seja, 11 de abril de 2014. DA PRECARIIDADE: esta Permissão é outorgada em caráter eminentemente precário, podendo ser revogada a qualquer tempo. VALOR: sem ônus para ambas as partes. DATA DE ASSINATURA: 17 de setembro de 2014. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, HAMILTON RUGGIERI RIBEIRO, Diretor-Geral Substituto; e, pela Cooperativa: ROSIVAL PEREIRA DO CARMO, Presidente~~

#### ~~DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS~~

##### ~~APLICAÇÃO DE PENALIDADE~~

~~Processo: 094.000.458/2014; Interessado: Serviço de Limpeza Urbana – SLU/DF; Assunto: aplicação de penalidade. À vista das instruções contidas nos autos e de conformidade com o disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2014 – SULIC/SEPLAN, e com o previsto na alínea “e”, inciso IV, art. 5º do Decreto nº 26.851, de 30 de maio de 2006, aplico à empresa FLÁVIO DE ALMEIDA QUEIROZ – ME, CNPJ nº 11.860.701/0001-74, a pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo período de 2 (dois) anos. Publique no Diário Oficial do Distrito Federal. Brasília, 1º de outubro de 2014, RONOILTON GONÇALVES, Diretor de Administração e Finanças.~~

## ~~SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO~~

### ~~SUBSECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES~~

#### ~~AVISOS DE LICITAÇÕES~~

##### ~~PREGÃO ELETRÔNICO Nº 277/2014.~~

~~Objeto: Refeições preparadas “in loco” (café da manhã, almoço, lanches, jantar, ceia e refeições rápidas) para atender de forma contínua as unidades da Secretaria de Estado da Criança do Distrito~~

~~Federal – SECRIANÇA/DF, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante dos Anexos do Edital. Tipo: Menor Preço. Elemento de Despesa: 33.90.39. Processo 417.000.396/2014. Fonte 100. Programa de Trabalho: 14.243.6223.4217.0001. Data e horário para recebimento das propostas: até às 10h do dia 16/10/2014. Valor Anual Estimado R\$ 5.065.975,20. O respectivo edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: [www.compras.df.gov.br](http://www.compras.df.gov.br). Informações referentes ao cadastro ou ao site, pelo telefone 0xx(61) 3312.5325.~~

~~Brasília/DF, 02 de outubro de 2014.  
GERARDA DA SILVA CARVALHO~~

#### ~~PREGÃO ELETRÔNICO Nº 284/2014.~~

~~Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas (trator, grade aradora, retroescavadeira, moto niveladora e rolo compactador), conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Processo nº 070.001.153/2014 – SEAGRI. Valor estimado R\$ 1.252.700,00. Elemento de Despesa: 45.90.52 – Material de consumo – Programa de Trabalho: 20.606.6201.2889.0003 – FONTE: 100 e 132. Data e horário para recebimento das propostas: até as 09h do dia 15/10/2014. O respectivo edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: [www.compras.df.gov.br](http://www.compras.df.gov.br) <http://www.compras.df.gov.br/>. Informações referentes ao cadastro ou ao site, pelo telefone 0xx(61) 3312.5325.~~

~~Brasília/DF, 02 de outubro de 2014.  
VERÔNICA DE FRANÇA BAHIA~~

#### ~~AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO~~

##### ~~PREGÃO ELETRÔNICO Nº 264/2014~~

~~A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão epigrafado, cujo objeto foi adjudicado à Licitante 3CORP TECNOLOGY S/A INFRAESTRUTURA DE TELECOM no valor de R\$ 21.800,00. Demais informações no site: [www.compras.df.gov.br](http://www.compras.df.gov.br) [licitações/andamento](http://www.compras.df.gov.br/licitações/andamento). Processo: 002.000.844/2013.~~

~~Brasília/DF, 02 de outubro de 2014.  
ISABEL CRISTINA DA SILVA GUTHIER~~

## ~~SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA~~

#### ~~EDITAL Nº 05, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.~~

### ~~CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR RETIFICAÇÃO~~

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, substituta, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a retificação da autorização do Conselho de Política de Recursos Humanos – CPRH, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, no 201, de 25 de setembro de 2013, torna pública a retificação ao Edital No 01 – SEAP/SES-NS, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, no 109, de 30 de maio de 2014, do concurso público para provimento de vagas para os cargos de Médico, Cirurgião-Dentista, Especialista em Saúde e Enfermeiro das Carreiras: Médica, Cirurgião-Dentista, Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal e Enfermeiro, conforme a seguir.

1 Alterar a redação do subitem 1.2, que passa a ser a seguinte: O concurso público destina-se a selecionar candidatos, conforme detalhamento no item 2 a seguir, para:

- 92 (noventa e duas) vagas de provimento imediato e formação de cadastro de reserva para o cargo de Cirurgião-Dentista da Carreira Cirurgião-Dentista;
- 224 (duzentos e vinte e quatro) vagas de provimento imediato e formação de cadastro de reserva em 2 (duas) especialidades do cargo de Enfermeiro da Carreira Enfermeiro;
- 241 (duzentos e quarenta e uma) vagas de provimento imediato e formação de cadastro de reserva em 9 (nove) especialidades do cargo de Especialista em Saúde da Carreira Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal; e
- 665 (seiscentos e sessenta e cinco) vagas de provimento imediato e formação de cadastro de reserva para 51 (cinquenta e uma) especialidades do cargo de Médico da Carreira Médica.

2 Inserir o subitem 1.2.2 com a seguinte redação: O cadastro reserva será formado pelos candidatos aprovados em conformidade com as regras deste Edital, listados no edital de resultado final com classificação superior à prevista para o quantitativo de vagas de provimento imediato, indicado no item 2.

3 Excluir do item 2, especialmente dos seus subitens e alíneas, todas as menções acerca da quantidade de vagas para formação de cadastro de reserva em cada uma das especialidades e substituir pelo texto “e formação de cadastro de reserva”.

4 Alterar a redação do subitem 10.3, que passa a ser a seguinte: Farão parte da lista de aprovados no concurso público todos os candidatos aprovados na prova objetiva, observados os critérios estabelecidos no subitem 9.3 acima e a reserva de vagas para candidatos com deficiência.

JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR

#### ~~EDITAL Nº 05, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.~~

### ~~CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SAÚDE RETIFICAÇÃO~~

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, substituta, no uso de suas atribuições legais, lei nº 5.174, de 19 de setembro de 2013 e em conformidade com a retificação da autorização do Conselho de Política de Recursos Humanos – CPRH, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, no 201, de 25 de setembro de 2013, torna pública

a retificação ao Edital No 01 – SEAP/SES-AOSD, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, no 109, de 30 de maio de 2014, do concurso público para provimento de vagas para o cargo de Auxiliar de Saúde da Carreira Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, conforme a seguir.

1 Alterar a redação do subitem 1.2, que passa a ser a seguinte: O concurso público destina-se a selecionar candidatos para 160 (cento e sessenta) vagas de provimento imediato e formação de cadastro de reserva para o cargo de Auxiliar de Saúde – Especialidades de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (AOSD) da Carreira Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, conforme detalhamento no item 2 a seguir.

2 Inserir o subitem 1.2.2 com a seguinte redação: O cadastro reserva será formado pelos candidatos aprovados em conformidade com as regras deste Edital, listados no edital de resultado final com classificação superior à prevista para o quantitativo de vagas de provimento imediato, indicado no item 2.

3 Excluir do item 2, especialmente dos seus subitens e alíneas, todas as menções acerca da quantidade de vagas para formação de cadastro de reserva em cada uma das especialidades e substituir pelo texto “e formação de cadastro de reserva”.

4 Alterar a redação do subitem 2.1.2, que passa a ser a seguinte: CARGA HORÁRIA: definida no art. 1º da Lei nº 5.174/2013, de 19 de setembro de 2013.

5 Alterar a redação do subitem 10.3, que passa a ser a seguinte: Farão parte da lista de aprovados no concurso público todos os candidatos aprovados na prova objetiva, observados os critérios estabelecidos no subitem 9.3 acima e a reserva de vagas para candidatos com deficiência.

JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR

#### EDITAL Nº 06, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA CARGOS DE TÉCNICO EM SAÚDE RETIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, substituta, no uso de suas atribuições legais, lei nº 5.174, de 19 de setembro de 2013 e em cumprimento a Decisão nº 4771/2014 TCDF e em conformidade com a retificação da autorização do Conselho de Política de Recursos Humanos – CPRH, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, no 201, de 25 de setembro de 2013, torna pública a retificação ao Edital No 01 – SEAP/SES-NM, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, no 109, de 30 de maio de 2014, do concurso público para provimento de vagas para os cargos de Técnico em Saúde da Carreira Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, conforme a seguir.

1 Alterar a redação do subitem 1.2, que passa a ser a seguinte: O concurso público destina-se a selecionar candidatos, para 1.152 (um mil, cento e cinquenta e duas) vagas de provimento imediato e formação de cadastro de reserva para cargos de nível médio da Carreira Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, conforme detalhamento no item 2 a seguir.

2 Inserir o subitem 1.2.2 com a seguinte redação: O cadastro reserva será formado pelos candidatos aprovados em conformidade com as regras deste Edital, listados no edital de resultado final com classificação superior à prevista para o quantitativo de vagas de provimento imediato, indicado no item 2.

3 Excluir do item 2, especialmente dos seus subitens e alíneas, todas as menções acerca da quantidade de vagas para formação de cadastro de reserva em cada uma das especialidades e substituir pelo texto “e formação de cadastro de reserva”.

4 Alterar a redação do subitem 2.1.2, que passa a ser a seguinte: CARGA HORÁRIA: definida no art. 1º da Lei nº 5.174/2013, de 19 de setembro de 2013.

5 Alterar a redação do subitem 10.3, que passa a ser a seguinte: Farão parte da lista de aprovados no concurso público todos os candidatos aprovados na prova objetiva, observados os critérios estabelecidos no subitem 9.3 acima e a reserva de vagas para candidatos com deficiência.

JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR

#### EDITAL Nº 06, DE 1º DE OUTUBRO DE 2014.

### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O CARGO DE AUXILIAR EM SAÚDE LOCAIS DE PROVAS:

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, substituta, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no subitem 8.2 do Edital No 01 – SEAP/SES-NF, de 28 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal no 109, de 30 de maio de 2014, torna público o horário e locais de realização das provas objetivas do concurso público para provimento de vagas para o cargo de Auxiliar em Saúde, especialidades AOSD Farmácia (código 303) e Patologia Clínica (código 304), conforme a seguir.

1 Ficam convocados todos os candidatos inscritos no presente certame, conforme locais, datas e horários a seguir.

2 Os portões serão abertos uma hora antes dos horários indicados para o início das provas. As provas terão a duração de 3 (três) horas e 30 (trinta) minutos, incluído o tempo destinado ao preenchimento do cartão ótico de respostas da prova objetiva.

3 TABELA DE LOCAIS, DATAS E HORÁRIOS. 3.1 Os candidatos à especialidade de AOSD Farmácia do cargo de Auxiliar em Saúde (código 303) realizarão as provas no dia 12 de outubro de 2014, no turno da tarde, com início às 14h (catorze horas), nos seguintes locais: Águas Claras: Colégio La Salle de Águas Claras – Quadra 301, Área Especial S/N; Colégio Sigma de Águas Claras – Rua 14 Sul, Lote 06 (local com atendimento especial); UniEuro – Centro Universitário Euro Americano (campus Águas Claras) – Avenida Castanheira, Lote 3700; Icesp/Promove – Faculdades Integradas ICESP (campus Águas Claras) – QS 05 Rua 300 Lote 01 – Areal. Ceilândia: CEM 12 – Centro de Ensino Médio 12 da Ceilândia – QNP 13, Área Especial; Centro de Ensino Fundamental 07 da Ceilândia – EQNM 05/07 – Área Especial; Centro de Ensino Fundamental 16 da Ceilândia – EQNM 22/24 – Ceilândia Norte; Centro de Ensino Fundamental 20 da Ceilândia – EQNM 8/10; Conjunto J – Área Especial – Ceilândia Norte; Centro Educacional 07 da Ceilândia – QES Setor de

Indústria da Ceilândia – Ceilândia Norte; Centro de Ensino Fundamental 08 Professora Maria do Rosário Gondim da Silva – EQNN 21/23 – Área Especial – Ceilândia Norte; Centro de Ensino Ebe- nézer (CENEB) – QNM 3 Conjunto B Lote 25/33 e Conjunto D Lote 26/28 – Ceilândia Sul; Centro de Ensino Fundamental 02 da Ceilândia – EQNM 01/03 – Área Especial – Ceilândia Sul; Centro de Ensino Médio 04 da Ceilândia – QNN 14, Área Especial – Ceilândia Sul; Centro de Ensino Médio 03 da Ceilândia – QNM 11/13 – Área Especial; Centro de Ensino Fundamental 31 da Ceilândia – QNO 17 Conjunto H Lote 02 – Área Especial – Expansão; Colégio Dinâmico da Ceilândia – EQNP 13/09, Área Especial – P Norte; Centro de Ensino Fundamental 14 da Ceilândia – EQNP 28/32 Área Especial – P Sul; Centro de Ensino Fundamental 34 (antiga EC 60) da Ceilândia – QNO 19 Conj. B Lote 01 – Setor O; Centro de Ensino Médio 09 da Ceilândia – EQNO 03/05 Área Especial – Setor O – Cruzeiro; Centro de Ensino Fundamental 02 do Cruzeiro – SHCES 309 Lote 1 – Área Especial; Estrutural; Centro de Ensino Fundamental 01 da Estrutural – Setor Central – Área Especial 03 – S/N (atrás do Posto de Saúde); Centro de Ensino Fundamental 02 da Estrutural – Quadra 02 Área Espe- cial 1/2 – Guará: Colégio JK – QE 08 Área Especial I – Guará I; Escola Classe 02 do Guará I – QE 02 Área Especial “A” – Guará I (local com atendimento especial); Escola Classe 06 do Guará II – EQ 24/26 Área Especial A – Guará II (local com atendimento especial); Centro Educacional 04 do Guará I – QE 09 Área Especial D/E – Guará I; Colégio Rogacionista do Guará II – Área Especial 8 Módulo B – Guará II. Plano Piloto; Colégio JK (unidade Asa Norte) – SGAN 913 Módulo A – Av. W5 Norte – Asa Norte; IESB – Instituto de Educação Superior de Brasília (campus Giovanina Rimoli) – SGAN 609 Módulo D – Av. L2 Norte – Asa Norte; UniEuro – Centro Universitário Euro Americano (campus Asa Norte) – SGAN 916 Conjunto D – Asa Norte; Centro Educacional CASEB – SGAS 909 Lote 27/28 – Asa Sul; Centro Educacional Sigma da Asa Sul – SGAS 912 Conjunto A – Asa Sul; Colégio Cor Jesu – SGAS 615 Módulo G – Av. L2 Sul – Asa Sul; Colégio Dom Boseo – SHIGS 702 Bloco A – Asa Sul; Colégio (unidade Asa Sul) – SGAS 909/910 Módulo 29 Conjunto A – Av. W5 Sul – Asa Sul; Colégio Notre Dame – SGAS 914 S/N Conjunto A Lotes 63/64 – Asa Sul; Faculdade Fortium – SGAS 616, Módulo 114 – Av. L2 Sul – Asa Sul; Universidade Paulista (UNIP) – SGAS 913, S/N Conjunto B – Asa Sul. Sudoeste: CECAN – Centro de Ensino Candanguinho – SHC/SW EQSW 303/304 Nº 1 – Setor Sudoeste. Taguatinga: Centro de Ensino Fundamental 16 de Taguatinga – QNL 22 VIA 2, 24 Setor L Norte; Centro Educacional 06 de Taguatinga – QNL 01 Área Especial Nº 1; Centro Interescolar de Línguas (CIL) – QSB 2, Área Especial 3/4; Colégio Berlaar Madre Blandina – Setor C Sul QSC 5 QSC Área Especial; Estácio Facitec – CSG 09 Lote 15/16 (próximo a Católica); Colégio Dinâmico II da M Norte – QNM 40 Lotes 9/10; Centro de Ensino Médio EIT de Taguatinga – QNB 1 Área Especial I – Taguatinga Centro; Clarentiano Centro Educacional Stella Maris – Área Especial para Igreja Católica – Setor C7 Parte B – Taguatinga Centro; Centro de Ensino Fundamental 11 de Taguatinga – CND 05 – Área Especial – Praça do Bicalho – Taguatinga Norte; Centro de Ensino Fundamental 17 de Taguatinga – EQNM 38/40 Área Especial 2 – Setor M Norte – Taguatinga Norte; Colégio Biângulo – QNJ Área Especial – Taguatinga Norte; Faculdade Jesus Maria José (FAJESU) – QNG 46 Área Especial 8 – Taguatinga Norte; Centro de Ensino Médio Ave Branca (CEMAB) – QSA 03/05 Área Especial 1 – Taguatinga Sul; Colégio Certo – Avenida Samdu Sul 05/06 – Taguatinga Sul. Vicente Pires: Colégio e Faculdade Mauá de Brasília – Rua 4C, Chácara 12 – Colônia Agrícola Vicente Pires – DF 085 – EPTG.

3.2 Os candidatos à especialidade de AOSD Patologia Clínica do cargo de Auxiliar em Saúde (código 304) realizarão as provas no dia 12 de outubro de 2014, no turno da tarde, com início às 14h (catorze horas), nos seguintes locais: Águas Claras: Colégio Galois de Águas Claras – Rua 19 Sul, Lote 16, Loja 5; UniEuro – Centro Universitário Euro Americano (campus Águas Claras) – Avenida Castanheira, Lote 3700; Icesp/Promove – Faculdades Integradas ICESP (campus Águas Claras) – QS 05 RUA 300 Lote 01 – Areal. Ceilândia: Escola Classe 08 da Ceilândia – EQNN 5/7 Área Especial; Escola Classe 27 da Ceilândia – EQNN 7/9 Área Especial – Ceilândia Norte; Faculdade Projeção (campus Ceilândia P9) – QNM 30 Módulo H, I e J – Ceilândia Norte; Instituto de Educação Integra- da (INSTEI) – QNM 04 Conjunto P Lote 31/35 – Ceilândia Norte; Centro de Ensino Médio 02 da Ceilândia – QNM 14 Área Especial; Centro de Ensino Médio 03 da Ceilândia – QNM 11/13 Área Especial; IESB – Instituto de Educação Superior de Brasília (campus Oeste Liliane Rimoli) – QNN 31 Áreas Especiais B, C, D e E; Colégio Dinâmico da Ceilândia – EQNP 13/09 Área Especial – P Norte; Centro de Ensino Médio 09 da Ceilândia – EQNO 03/05 Área Especial – Setor O – Cruzeiro; Centro Educacional 02 do Cruzeiro Novo – SHCES 805 Lote 2 Área Especial S/N – Guará: Centro de Ensino Especial 01 do Guará I – QE 20 Área Especial “A” (em frente ao Hospital Regional do Guará) – Guará I (local com atendimento especial); Escola Classe 01 do Guará I – QE 03 Lote A – Guará I (local com atendimento especial); Escola Classe 03 do Guará I – QE 07 Lote J Área Especial “Q” – Guará I (local com atendimento especial); Centro de Ensino Fundamental 01 do Guará I – QE 04 Área Especial “J” – Guará I; Centro de Ensino Fundamental 04 do Guará I – QE 12 Área Especial A – Guará I; Centro Educacional 02 (antigo GG) do Guará I – QE 07 Conjunto M Área Especial – Guará I; Centro Educacional 04 do Guará I – QE 09 Área Especial D/E – Guará I; Escola Piaget – QI 20 Lote “C” AE – Guará I (local com atendimento especial); Icesp/Unicesp – Faculdades Integradas Unicesp (campus Guará) – QE 11 Área Especial C/D – Guará I; Centro de Ensino Fundamental 05 do Guará II – QE 32/34 Lote B A/E S/N – Guará II; Centro de Ensino Fundamental 10 do Guará II – EQ 44/46 Área Especial 05 – Guará II; Centro Educacional 01 do Guará II – EQ 34/36 Área Especial Lote B – Guará II; Faculdade Projeção (campus Guará P7) – Área Especial 10 Lote C – Guará II. Plano Piloto: Centro de Ensino Médio Paulo Freire – SGAN 610, S/N Módulo A/D – Av. L2 Norte – Asa Norte; Centro Educacional Sigma da Asa Norte – SGAN 910 Módulo E – Asa Norte; Colégio JK (unidade Asa Norte) – SGAN 913 Módulo A – Av. W5 Norte – Asa Norte; Colégio Leonardo da Vinci (unidade Asa Norte) – SGAN 914 Conjunto I – Av. W5 Norte – Asa Norte; IESB – Instituto de Educação Superior de Brasília (campus Giovanina Rimoli) – SGAN 609 Módulo D – Av. L2 Norte – Asa Norte; UniEuro – Centro Universitário Euro Americano (campus Asa Norte) – SGAN 916 Conjunto D – Asa Norte; Centro Educacional CASEB – SGAS 909 Lote 27/28 – Asa Sul (local com atendimento especial); Centro Educacional Maria Auxiliadora – SHIGS 702 Conjunto C – Asa Sul; Colégio Leonardo da Vinci (unidade Asa Sul) – SEPS 703 Conjunto B – Av. W4 Sul – Asa Sul;